



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

DIRETORIA COMERCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

ORDEM DE SERVIÇO N° 010/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO	
PROTOCOLO SEI N° 2019.00000735-24	
() Processo Licitatório n°. Realizado pelo Rito da Modalidade do Pregão Presencial.	() Processo Licitatório n°. Realizado pelo Modo de Disputa Aberto.
() Processo Licitatório n°. Realizado pelo Modo de Disputa Fechado.	() Processo Licitatório n°. Realizado pelo Modo de Disputa Combinado.
(x) Serviço por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CP.	PMCMV PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Prestador: M.R.S DA SILVA & CIA LTDA-ME - ACTA TREINAMENTOS		Contato: Marcelo Soares
Endereço: AV. Dos Trabalhadores		N° 526
Cidade: Mogi Guaçu	U.F.: SP	CEP: 13.843-000
		Fone: (11) 2373-8777 Cel. 96117-0457
		E-mail: contato@actatreinamento.com.br
Prazo de Execução	Local da Realização/Entrega:	Condições de Pagamento
03 (três) dias, conforme agendamento abaixo	Rua Orlando Marçal de Oliveira Valle - Jd. do Lago II - Campinas/SP. Condomínios Taubaté I, II e III	Após conclusão das Atividades

LOTE/ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)/PRODUTO(S)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Contratação de Profissional da área de "Beleza", para aplicar a atividade denominada "Um dia de Beleza" Maquiagem e Penteados nos 03 Condomínios do empreendimento "Vilas do Taubaté" atividade. A totalidade das 18 horas contratadas serão realizadas da seguinte forma: Condomínio I - Rua Orlando Marçal de Oliveira Valle, 39 - Jd. do Lago II: Dia: 20/08/19 - No período das 09h00 às 16h00, com 01 hora de intervalo. Condomínio II - Rua Orlando Marçal de Oliveira Valle, 129 - Jd. do Lago II, dias: 21/08/19 - No período das 09h00 às 16h00, com uma hora de intervalo.	3.600,00	3.600,00

Condomínio III - Rua Orlando Marçal Oliveira Valle, 201 - Jd. do Lago II, dias:

22/08/19 - No período das 09h00 às 16h00, com 01 hora de intervalo.

Obs.: Os materiais, produtos e equipamentos necessários para a realização das Atividades contratadas, são de total responsabilidade da Contratada.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS.

CONDIÇÕES GERAIS DE REALIZAÇÃO/ENTREGA

1. O(s) prazo(s) previsto(s) para a(s) entrega(s) dos Serviços/Produtos objeto desta "OS" deverá ser obedecido e atendido pelo Prestador/Fornecedor.
2. Deverá ser obrigatoriamente emitida a respectiva NOTA FISCAL que deverá acompanhar a disponibilidade/entrega dos Serviços/Produtos.
3. O(s) Serviços/Produtos objeto desta OS, serão recebidos, conferidos e aceitos em conformidade com as disposições estabelecidas no PROCESSO acima assinalado, que deu origem a esta prestação/aquisição.
4. A COHAB/Campinas, reserva o direito de RECUSAR O(s) Serviços/Produtos disponibilizado(s)/entregue(s) em desacordo com as especificações acima, bem como, das demais condições contantes do PROCESSO que deu origem a esta aquisição.
5. O(s) Serviços/Produtos DEVERÃO atender a todas as condições, especificações e características mínimas, previstas no PROCESSO que deu origem a este Serviço.
6. Esta OS será regida pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta COHAB/CP., e o descumprimento de qualquer de suas condições ensejará a aplicação das penalidades previstas nessa Lei e RLC, inclusive multa no percentual máximo de 10% (dez) por cento do valor Contratado.

Pela presente, **AUTORIZAMOS** o fornecimento do(s) Serviço(s)/Produto(s) acima descrito, obedecidas todas as condições, especificações e características constantes desta **Ordem de Serviço - OS.**, e das condições constantes do **PROCESSO** acima identificado, que deu origem ao presente serviço(s).

Campinas,

08 AGO 2019

ANTONIO ABREU DE LUCENA FILHO
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

Recebi em 19/08/2019

Carimbo e Assinatura